



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes - SC, 19 de Setembro de 2018.

DECRETO N°. 0255/2018.

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Gilberto Angelo Lazzari, Prefeito Municipal do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal e art. 5º da Lei Municipal n°. 2431 de 20 de Dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o valor de R\$ 19.344,00 (dezenove mil trezentos e quarenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Subtrai das Dotações:

Órgão: 14 -Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 -Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2037 - Manut. do Fundo M. Assist. Social
Modalidade de Aplicação:449000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 19.344,00

Adiciona para as Dotações:

Órgão: 14 -Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 01 -Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 801 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade: 2037 - Manut. do Fundo M. Assist. Social
Modalidade de Aplicação:339000000 - Aplicações Diretas
Fonte: 1100 - Ordinários
Valor: R\$ 19.344,00

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gilberto Angelo Lazzari
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.